



INDICAÇÃO Nº 214/2026

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a adoção das providências necessárias para a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na via localizada em frente ao Centro de Eventos de Pirai (Tutucão) e nas proximidades do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de aumentar a segurança viária no local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à solicitação de moradores, frequentadores e praticantes de atividades físicas que utilizam diariamente a região do Centro de Eventos de Pirai, os quais relatam preocupação com o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que trafegam pela localidade.

Segundo relatos, muitos condutores realizam ultrapassagens em alta velocidade no trecho em frente ao Centro de Eventos e nas proximidades do Corpo de Bombeiros, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e pessoas que utilizam o espaço para caminhadas, corridas e demais atividades físicas ao longo do dia.

O local possui grande circulação de pessoas, especialmente nos períodos da manhã e final da tarde, sendo amplamente frequentado por famílias, idosos, jovens e esportistas. Dessa forma, a ausência de mecanismos de redução de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá para organizar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança para todos que transitam pela região, prevenindo acidentes e preservando vidas.



Ressalta-se que a medida representa uma ação preventiva de grande importância para a mobilidade urbana e para a segurança da população, atendendo a uma demanda legítima dos cidadãos que utilizam diariamente o espaço.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Piraí, 11 de maio de 2026.


EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -